



UFAM

BOLETIM UFAM

025ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 18/06/2019

PORTARIA Nº 1.975/2019, de 13 de junho de 2019.

Art. 1º - R E C O N D U Z I R a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo nominados, para concluir a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, referente à conduta dos membros da comissão disciplinar designada pela Portaria GR nº 2590/2012, que se mostraram omissos ante a tarefa de proceder com a apuração dos fatos objetos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.035764/2011, cópia apensa como peça informativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.003491/2017-24, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 1.427/2019, de 11/04/2019. Presidente: Débora Teixeira Ohana – Doc./FCF/SIAPE: 7401264. Membros: Caio Roberto de Souza Cunha - Téc. Adm./FLET/SIAPE: 1977380; Elder Manoel Soares Amaral - Téc. Adm./DIREX/SIAPE: 2095830. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.018/2019, de 18 de junho de 2019.

Art. 1º - T O R N A R S E M E F E I T O a Portaria nº 1.746/2019, datada de 20/05/2019. Art. 2º - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela Comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos à servidora matrícula SIAPE nº 400242, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000118/2017. Presidente: Cláudia Carnevskis Bellan – Docente/FAARTES/SIAPE: 1794279. Membros: Erlani Diogo de Jesus – Téc. Adm./BC/SIAPE: 1965456; Regismere Viana Lima – Téc. Adm./FM/SIAPE: 1168763. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UFAM